



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano IX, Nº 2214

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.784 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (MAG) NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.021, de 30 de junho de 2010, que aperfeiçoa as regras e procedimentos sobre o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG); CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.021, de 30 de junho de 2010. DECRETA: Art. 1º Fica concedida progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR - Prefeito de Sobral - CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 3.784 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025				
Código	Nome do(a) Servidor(a)	Nº do Processo	Cargo Atual	Novo Cargo
39222	ANA CARLA SOUSA DE ARAUJO	P419514/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE D REF 1
29952	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES	P416711/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45088	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES	P416714/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39223	ANTONIO CIRO PEREIRA SOARES	P415555/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
29965	ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO	P415531/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45092	ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO	P415534/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39224	ARIVELTON SILVA ALCANTARA	P420425/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39225	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	P416739/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45094	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	P416744/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39227	CLARICE DE SOUSA LIMA LINHARES	P419943/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45097	CLARICE DE SOUSA LIMA LINHARES	P419969/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
22873	CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS	P419194/2025	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE C REF 2
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	P409463/2025	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE C REF 4
45100	DAYBSON DA SILVA LIMA	P420530/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39230	ELISENRIQUE RIBEIRO LINHARES	P412424/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	P407675/2025	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE C REF 4
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	P411177/2025	PEB CLASSE B REF 8	PEB CLASSE C REF 8
8874	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	P411174/2025	PEB CLASSE B REF 8	PEB CLASSE C REF 8
39234	FRANCISCA ELANE CARVALHO MESQUITA	P419909/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39236	FRANCISCO VALCILEANE CARNEIRO DE ARAUJO	P417549/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39237	IGOR ALVES MOREIRA	P412814/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE D REF 1
49094	IZAIRA VASCONCELOS NEPOMUCENO	P413076/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE D REF 1
49106	JOHNNY COSTA PONTE	P404840/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45121	JOSE HILCO COSTA SANTOS	P420416/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
49136	MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	P414323/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE D REF 1
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS	P416645/2025	PEB CLASSE B REF 8	PEB CLASSE C REF 8
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS	P416650/2025	PEB CLASSE B REF 8	PEB CLASSE C REF 8
876	MARIA VANDERLIZIA SILVA DA COSTA FARIAS	P420246/2025	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE D REF 3
17026	MARIA VANDERLIZIA SILVA DA COSTA FARIAS	P420249/2025	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE D REF 5
39243	SAMARA BRAGA SOUSA	P415540/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
39246	URSULA KARLA MOURA	P416570/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1
45153	URSULA KARLA MOURA	P421768/2025	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE C REF 1

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P397801/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE25005 - SME [SRP] (LICITANET Nº 083/2025). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento para atender as necessidades dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 18/12/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/12/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE25005 - SME										
LOTE 01 - BEBECÁRIO E INFANTIL II										
ITEM	VENCEDOR RA	UND	QTD	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL)	MARCA/FABRICA SITE	VR UNIT OFERT. (R\$)	VR ESTIMADO (R\$)	VR LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.1	SANGER CONFECC OES LTDA	UNID	1.677	MACACÃO CURTO CONFECCIONADO EM TECIDO SOFT, NA COR PANTONE TCA 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 26,59	R\$ 58.499,76	R\$ 44.591,43	R\$ 13.908,33	23,77%
1.2		UNID	1.677	CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA	PRÓPRIA	R\$ 14,21	R\$ 31.779,15	R\$ 23.839,17	R\$ 7.948,98	25,01%
						TOTAIS	R\$ 90.272,91	R\$ 68.421,60	R\$ 21.851,31	
LOTE 02 - INFANTIL II - V										
2.1		UNID	21.066	CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA	PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 500.379,78	R\$ 295.240,69	R\$ 205.166,78	41,00%
2.2	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	UNID	10.519	SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL, CONFORME PANTONE 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 16,00	R\$ 224.899,00	R\$ 168.940,00	R\$ 55.959,00	23,81%
2.3		UNID	10.567	SHORT SÁMIA, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL, CONFORME PANTONE 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 16,00	R\$ 243.569,35	R\$ 169.072,00	R\$ 74.497,35	30,59%
						TOTAIS	R\$ 964.839,13	R\$ 632.580,69	R\$ 332.258,44	
LOTE 3 - FUNDAMENTAL II - ANOS INICIAIS										
3.1		UNID	30.482	CAMISA MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 832.000,00	R\$ 609.000,00	R\$ 223.000,00	27,14%
3.2	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	UNID	1.692	SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL, CONFORME PANTONE 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 18,24	R\$ 41.284,80	R\$ 31.031,28	R\$ 10.253,52	24,84%
3.3		UNID	30.482	CALÇA, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL, CONFORME PANTONE 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 21,24	R\$ 1.153.877,44	R\$ 640.172,00	R\$ 513.705,44	44,62%
						TOTAIS	R\$ 2.013.883,14	R\$ 1.280.379,28	R\$ 733.503,86	
LOTE 04 - FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS										
4.1		UNID	23.556	CAMISA GOLA POLO MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA	PRÓPRIA	R\$ 32,55	R\$ 1.045.179,72	R\$ 766.747,80	R\$ 278.431,92	26,64%
4.2	MATHER COMERCIA L E SERVICOS LTDA	UNID	10.756	SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL, CONFORME PANTONE 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 287.938,12	R\$ 215.120,00	R\$ 72.818,12	25,29%
4.3		UNID	10.756	REGATA (SEM MANGAS), COM CORTE RETO E CABBAMENTO CONFORTÁVEL, PROPRIO PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESPECIAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COM GOLA V	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 284.711,32	R\$ 215.120,00	R\$ 69.591,32	24,44%
						TOTAIS	R\$ 1.617.829,16	R\$ 1.196.987,80	R\$ 420.841,32	
LOTE 05 - FARDAMENTO DO PROFESSOR										
5.1	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	UNID	3.014	CAMISA MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², PANTONE TCA 19-3940	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 102.852,00	R\$ 60.680,00	R\$ 42.172,00	41,00%
						TOTAIS	R\$ 102.852,00	R\$ 60.680,00	R\$ 42.172,00	
						VR ESTIMADO	R\$ 4.809.686,94	R\$ 3.239.462,68	R\$ 1.570.224,26	32,65%
						VLR. NÃO AQUISIBUIÇÃO				

CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007/2025 - CGM - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), NA FORMA QUE INDICA. O CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2563 de 03 de Fevereiro de 2025, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade no Município de Sobral; CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022 determina a criação do Comitê de Integridade nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria e Auditoria Geral do Município (CGM), o Comitê de Integridade - CI, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê de Integridade no âmbito da Controladoria e Auditoria Geral do Município, conforme indicado no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê de Integridade Controladoria e Auditoria Geral do Município será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê de Integridade estão previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Controladoria e Auditoria Geral, em 19 de dezembro de 2025. Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO.



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro Secretário do Planejamento e Gestão	Michelle Alves Vasconcelos Ponte Secretária Municipal da Saúde	Vanessa Braga Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
Hozanan Linhares Gomes Procurador Geral do Município	Marinho Júnior Cavalcante Secretário do Esporte e Lazer	José Leandro Menezes Costa Secretário de Trânsito
José Crisóstomo Barroso Ibiapina Secretário do Governo	Tiago Ramos Vieira Secretário do Turismo e Eventos	José Vytal Arruda Linhares Secretário do Transporte
João Alberto Adeodato Júnior Secretário do Desenvolvimento Distrital	Igor José Araújo Bezerra Secretário da Juventude e Cultura	Messias Aguiar Alcântara Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Ingrid Soraya de Oliveira Sá Secretária Municipal das Finanças	Francisco Hermenegildo Sousa Neto Secretário Municipal da Infraestrutura	Rodrigo Dias Silva Secretário da Agricultura
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Auditor Geral do Município	José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Secretário da Conservação e Serviços Públicos	Emerson Pinto Moreira Secretário da Pecuaría
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio Secretária Municipal da Educação	Evysdanna Gomes de Paula Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Mário Cunha Lima Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior	28292	Presidente
Lucas Tandy do Nascimento Silva	21303	Secretário Executivo
Joycinara Matos Moura de Oliveira	38463	Membro
Antonio Ray Martins Vieira	44451	Membro
Ian Claudio Arruda Maia de Freitas	49391	Membro

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P418745/2025. ADESÃO Nº AD25007-SME. Secretaria Municipal da Educação - SME comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 202509230001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 25.06.06-PE do Município de ITAPIPOCA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. CONTRATADAS: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 5.240.371,74 (Cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 33903200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903200. 15400000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903200. 15400000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903200. 15400000000. Sobral - CE, 19 de dezembro de 2025. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa- Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P419309/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

IN25008 - SME. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), destinado ao atendimento das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, especificamente o CEI Alto da Brasília, e o CEI do Aprazível. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 30.673,20 (trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.500.1001.00 Sobral - CE, 18 de Dezembro de 2025. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2025- SME - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P418745/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação - SME CONTRATADA: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. MODALIDADE: ADESÃO Nº AD25007-SME à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202509230001, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.06.06-PE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.240.371,74 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903200. 15500000000; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 33903200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903200. 15400000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903200. 15400000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903200. 15400000000; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 33903200.